



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA UFBA – UFAL



### EDITAL INTERNO 01/2023

### ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA PARA INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESE

A Coordenação do Programa de Doutorado UFBA-UFAL torna pública, pelo presente documento, a abertura do processo de inscrição e seleção de tese do Programa de Doutorado em Matemática UFBA-UFAL, observando os aspectos a seguir nomeados.

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O edital interno regido por este documento será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Doutorado em Matemática UFBA-UFAL.

#### DAS TESES

**Art. 1º** Será selecionada apenas 1 (uma) tese entre todas inscritas e que respeitem os seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estar registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Ter sido defendida em 2022;
- III. Ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** Os documentos necessários para a inscrição são:

- I. Exemplar completo da Tese;
- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de seleção.

**Parágrafo Único:** Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados para [coordenador@pos.mat.ufal.br](mailto:coordenador@pos.mat.ufal.br) e [secretaria.pos.mat@im.ufal.br](mailto:secretaria.pos.mat@im.ufal.br) em formato PDF, sendo que os documentos dos subitens IV e V do art. 2º deverão ser enviados em arquivo compactado.

## DA COMISSÃO

**Art. 3º** Será formada uma comissão de seleção composta por no mínimo três membros.

**Art. 4º** A comissão de seleção observará, além do descrito no art. 1º, os seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV. Qualidade da redação; e
- V. Estrutura/organização do texto.

**Parágrafo Único:** Caso nenhuma das teses inscritas cumpram os critérios descritos acima, pode-se decidir pela não inscrição no Prêmio CAPES de nenhuma das teses inscritas neste processo seletivo.

## DO CRONOGRAMA

**Art. 5º** Este certame obedecerá ao seguinte calendário:

<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>
Inscrição das teses	06.03.2023 a 31.03.2023
Divulgação da comissão avaliadora	03.04.2023
Divulgação do resultado	14.04.2023

**Art. 6º** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Federal de Alagoas.

Prof. Dr. Abraão Mendes do Rêgo Gouveia  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Matemática UFBA-UFAL